



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA**

**PROJETO BÁSICO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MINHA CASA MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 974395/2024/MCIDADES/CAIXA e ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

**JANEIRO/2026**



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA**

**PROJETO BÁSICO**

**1. TÍTULO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MINHA CASA MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 974395/2024/MCIDADES/CAIXA e ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

**2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Consiste este objeto na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MINHA CASA MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 974395/2024/MCIDADES/CAIXA e ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Este projeto básico contempla todos os elementos necessários para concepção do mesmo, como: Estudo Técnico Preliminar, Projeto, Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Composições de Preços Unitários, BDI e Cronograma Físico e Financeiro.

**3. JUSTIFICATIVA:**

A Prefeitura Municipal de Aveiro, por meio da Secretaria Municipal de Administração, justifica a necessidade da presente contratação em razão do déficit habitacional existente no município, sobretudo entre famílias em situação de vulnerabilidade social, que residem em moradias precárias, sem condições adequadas de salubridade, segurança e conforto.

O Programa Minha Casa Minha Vida constitui instrumento fundamental da política habitacional federal, destinado à promoção do direito social à moradia,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA**

conforme previsto no artigo 6º da Constituição Federal. A implantação das unidades habitacionais contribuirá diretamente para a melhoria das condições de vida da população beneficiária, reduzindo riscos sociais, sanitários e ambientais, além de promover inclusão social e dignidade às famílias atendidas.

Dentre as alternativas avaliadas para atendimento da demanda habitacional identificada, constatou-se que a contratação de empresa especializada para execução das obras, conforme modelo padronizado aprovado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, atendendo plenamente às diretrizes da Caixa Econômica Federal.

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A contratação para execução de serviços e obras de engenharia observará o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação na Administração Pública.

O procedimento licitatório enquadra-se na modalidade Concorrência, nos termos do artigo 28, inciso II, da referida lei, considerando o valor estimado da obra e a complexidade do objeto, bem como as normas e orientações aplicáveis aos empreendimentos financiados com recursos federais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

#### **5. SUSTENTABILIDADE**

Na execução da obra deverão ser adotadas, sempre que tecnicamente viáveis, medidas que promovam a sustentabilidade ambiental, em conformidade com as diretrizes da Administração Pública e com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Tais medidas compreendem a utilização racional de materiais, o adequado gerenciamento dos resíduos da construção civil, a minimização de desperdícios durante a execução dos serviços, o uso eficiente da água e a adoção de práticas construtivas compatíveis com a preservação ambiental, observadas as características do empreendimento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA**

## **6. ANÁLISE DE RISCOS CONTRATURAIS**

A análise de riscos tem por finalidade identificar e avaliar os principais fatores que possam comprometer a execução do objeto, considerando aspectos técnicos, operacionais, jurídicos, ambientais e eventos imprevisíveis.

Entre os riscos identificados destacam-se:

- Possíveis falhas de execução;
- Dificuldades logísticas inerentes à região;
- Variações climáticas;
- Inadimplência contratual;
- Descumprimento de normas técnicas e eventuais impactos ambientais.  
Temporários.

Tais riscos serão mitigados mediante planejamento adequado, fiscalização técnica contínua, observância rigorosa dos projetos e cumprimento das cláusulas contratuais.

## **7. GARANTIA CONTRATUAL**

Será exigida garantia da contratação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em percentual e condições a serem definidos no instrumento contratual, com a finalidade de assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

## **8. ESPECIFICAÇÕES:**

### **8.1. Planilha Orçamentária dos Serviços a serem Executados no Projeto:**

Planilha Orçamentária dos Serviços em anexo.

### **8.2. Memorial Descritivo:**

Memorial Descritivo em anexo.

## **9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

Cronograma Físico Financeiro em anexo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA**

**10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:**

A obra será acompanhada e fiscalizada em todas as suas etapas por profissional devidamente habilitado nomeado pela Secretaria Municipal de Administração.

**11. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO DA OBRA:**

A obra está orçada no valor de R\$ 3.508.949,44 (três milhões, quinhentos e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**12. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:**

- Garantir o pagamento dos serviços à medida em que a obra se desenvolver conforme emissão das medições de acordo com o Eventograma e Cronograma Físico-Financeiro da Obra;
- Acompanhar e supervisionar a perfeita prestação do serviço contratado, garantindo que o mesmo se desenvolva com qualidade e técnica necessárias para um melhor desempenho das atividades, na forma da Lei 14.133 /21;
- Fiscalizar o estrito cumprimento das metas estabelecidas através de profissional devidamente habilitado e designado pela Secretaria Municipal de Administração.

**13. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

- Atender às exigências legais disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Manter durante toda a execução da obra as obrigações assumidas;
- Permitir a Fiscalização da Prefeitura Municipal de Aveiro, a inspeção dos serviços contratos em qualquer dia e hora, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA**

**14. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:**

O prazo para execução da obra é de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura da ordem de serviço.

Aveiro/PA, 08 de janeiro de 2026

---

**JOSÉ VINÍCIUS SANTIAGO SILVA**  
**ENGENHEIRO CIVIL – CREA 15222648836**